



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 595

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Errata	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 595

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 3.151
05 de Maio de 2022.

**QUALIFICA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE A ASSOCIAÇÃO
BENEFICIENTE DE PIRANGI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OSS, a Associação Beneficiente de Pirangi, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade, nº 1.901, Jardim Tangará, município de Pirangi - Estado de São Paulo, CNPJ nº 51.804.771/0001-72, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Fernando Prestes.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, assessorada pelo Departamento de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Associação Beneficiente de Pirangi.

Art. 3º - A execução do Contrato de Gestão celebrado com a Associação Beneficiente de Pirangi será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 05 de Maio de 2022

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana R R Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Pregão nº 17/2022
Homologação

Homologado os resultados do **Pregão Presencial nº 17/2022**, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua

validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 05 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Errata

EXTRATO DE CONTRATO

(Resumo)

(Retificação)

Contrato: 18/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; **Contratada:** Autem Engenharia Ltda.; **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de 57,69 toneladas de massa asfáltica em CBUQ FX C DER, que serão utilizados nos serviços de tapa buracos, em vias públicas da Sede Urbana e do Distrito de Agulha; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 29.998,80; **Dotação:** 02.05.00 - Serviços Municipais, 15.451.0003.2005.0000 - Manutenção da Infraestrutura Urbana, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Ficha - 180, Fonte de Recursos - 0.01.00, Código de Aplicação - 110.000, Ficha - 181, Fonte de Recursos - 0.05.00, Código de Aplicação - 140.000, Ficha - 182, Fonte de Recursos - 0.05.17, Código de Aplicação - 130.000; **Processo:** 27/2022; **Dispensa:** 03/2022; **Assinatura:** 19/04/2022.

Fernando Prestes, 05 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 03/2022

RATIFICAÇÃO

(RETIFICAÇÃO)

Retifico a Dispensa nº 03/2022, onde se lê: 57 toneladas, o correto é 57,69 toneladas de massa asfáltica em CBUQ FX C DER e o valor total de R\$ 29.640,00 passa a ser de R\$ 29.998,80, em favor da empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA.

Fernando Prestes, 05 de maio de 2022.

RODRIGO RAVAZZI
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 02/2022

1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes;

CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.;

OBJETO: contratação de empresa especializada em educação para aquisição de Sistema de Ensino para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 595

Página 3 de 3

atendimento aos alunos e professores de Educação Infantil e Ensino fundamental composto por: livros com módulos para aluno e professores, programa de avaliação da aprendizagem que proporcione o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas no SAEB e ofereça mecanismos digitais de gestão e acompanhamento dos resultados avaliativos, portal de ensino online; assessoria pedagógica para todos os profissionais envolvidos a serem realizadas por especialistas nas áreas de conhecimento;

ADITAMENTOS: 1) Fica acrescido a quantidade de 20 (vinte) coleções de livros didáticos as alunos da Educação Infantil - Maternal I (2 anos), no valor unitário de R\$ 287,24 e valor total de R\$ 5.744,80 - 2) Fica o valor total do contrato passando de R\$ 241.800,00 para R\$ 247.544,80, que corresponde a 2,375% - 3) ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial;

DOTAÇÃO: 02.03.00 EDUCAÇÃO, 12.365.0160.2018.0000 - DESENVOLVIMENTO DA CRECHE, FICHA - 092, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 0.01.00 - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 212.000; **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 01/2022; **PROCESSO Nº:** 02/2022;

ASSINATURA: 02/05/2022.

Fernando Prestes, 05 de maio de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal
